



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 84, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica anulado o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do valor estabelecido no Artigo 1º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, de R\$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), ficando assim seu valor total ALTERADO para R\$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. As alterações das dotações orçamentárias aqui estabelecidas constam da Lei Municipal nº 3.952, de 25 de julho de 2014, bem como do Decreto nº 3.771, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - A ANULAÇÃO estabelecida no Artigo 1º deste Ato da Mesa, para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, altera as discriminações analíticas estabelecidas no Artigo 2º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, que passam a ser as seguintes:

01 - LEGISLATIVO

01 01 - CORPO LEGISLATIVO

01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO

01 - LEGISLATIVA

01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0009 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA

01 031 0009 1126 0000 - Aquisição de Terreno p/Constr. do Prédio da Câmara Munic. Ibitinga
(ficha 01) - 4.4.90.61.00 - Aquisição de ImóveisR\$ 400.000,00

01 031 0009 1262 0000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal
(ficha 02) - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

01 031 0009 2074 0000 - Viagens e Estadias
(ficha 08) - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

01 031 0009 2076 0000 - Capacitação de Agentes
(ficha 10) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 031 0009 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais (ficha 11) – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria (ficha 12) – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 25.000,00
01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara (ficha 14)–3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
(ficha 15)– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(ficha 16)– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01 031 0009 2082 0000 – Salário Família (ficha 17)–3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar.....	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2083 0000 – Concurso Público (ficha 18) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 28.000,00
01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente (ficha 19) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
01 031 0009 2303 0000 – Aquisição de Veículos (ficha 20) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 80.000,00

28 - Encargos Sociais

28 843 - Serviço da Dívida Interna

28 843 0000 - Encargos Gerais do Município

28 843 0000 2084 0000 - Administração da Câmara

(ficha 21) – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 1º (primeiro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



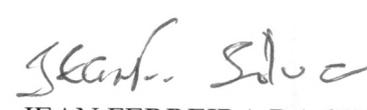


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de dois mil e quatorze (2014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

